



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 631ª
Data da Sessão 16.6.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO FÍSICO EM MESA

1 - Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Mandado de Segurança nº 2012.001420-2/0002.01 de Manaus.

Embargante: Rommel Junior Queiroz Rodrigues

Advogados: Drs. Henrique Vieira Bastos (9406AM) e outro

Embargado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Impedido: Desdor. João de Jesus Abdala Simões (fl. 52)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.^a Joana dos Santos Meirelles, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima Desdor. Wellington José de Araújo e Desdor. Cláudio César Roessing.

Adiado: Vista para a Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo -Presidente (Vista em 28.4.2015).

2 - 4002571-34.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.

Advogado: Átila de Oliverira Denys (3312/AM), José Alberto Maciel Dantas (3311/AM) e Sérgio Vieira Miranda da Silva (175217A/SP)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Relatora: Pela improcedência da ADI.

Antec. voto c/ a Relatora: Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Aristóteles Thury, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Sabino da Silva Marques e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Voto divergente: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela procedência da ADI.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. Wellington José de Araújo e Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins.

Adiado: Vista ao Desdor. João de Jesus Abdala Simões (Em 9.6.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 0008394-23.2014.8.04.0000 - Denúncia

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Denunciado: Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira - **Prefeito do Município de Juruá/AM**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

4- 0002550-58.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : M. P. E. AM.
Procurador: Dr.Carlos Fábio Braga Monteiro
Agravado: M. A. I A. P.
Advogado : Felix Valois Coêlho Júnior (339/AM) e outros
Agravado: A. J. F. P.
Agravado : F. M. P.
Advogado : Fabrício de Melo Parente (5772/AM)
Agravada: E. C. C.
Advogada : Elizabeth Cavalieri Campos (7228/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Rafael de Araújo Romano**

5 - 0002321-98.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procurador: Andréa Pereira de Freitas (4845/AM)
Embargado: **Francisco Bezerra de Oliveira**
Advogados: Daniel Guedes Carvalho (7533/AM) e Alessandra de Lima Oliveira (7547/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 0001610-93.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Clara Maria Lindoso e Lima (2602/AM)
Embargada: Alessandra do Vale Nunes
Advogados: Fábio Nunes Bandeira de Melo (4331/AM) e Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques.
Impedido: Desdor. Paulo César Caminha e Lima.

7 - 0001620-40.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Isabella Peres Russo (3198/AM)
Embargado: Pedro José Paes dos Santos
Advogada: Mara Inêz Ribeiro de Lima (6449/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

ADMINISTRATIVOS

Processo nº 2015/011446

Proposta de Resolução que “INSTITUI Programa Permanente de Premiação de Magistrados e Servidores pelo alcance das Metas Nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e de Metas Diferenciadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que estabelece” (Para deliberação, nos termos da Resolução nº 11/2014, por haver constado da Pauta para receber Emendas na Sessão de 2.6.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

**ESCOLHA DE MEMBRO TITULAR PARA O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL NO AMAZONAS – TRE/AM, NA CLASSE DOS
ADVOGADOS.**

Processo Administrativo nº (CPA Nº2015/008747)

Of. nº232/2015-GPTRE-AM da Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura - Presidente, no qual informa o término do primeiro biênio do Dr. **Affimar Cabo Verde Filho**, na condição de Membro Titular do TRE/AM na Classe dos Advogados.

Requerentes:

- 1- AFFIMAR CABO VERDE FILHO (PA nº 2015/11941);**
- 2- CELSO CASTELO BRANCO GARCIA (PA nº 2015/12127);**
- 3- EMERSON PERKINS LEMOS DE ASSIS (PA nº 2015/11957);**
- 4- FELIPE DOS ANJOS THURY (PA nº 2015/11999);**
- 5- FRANCISCO CHARLES CUNHA GARCIA JÚNIOR (PA nº 2015/11887);**
- 6- LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA (PA nº 2015/11958);**
- 7- MÁRCIO SILVA TEIXEIRA (PA nº 2015/11930);**
- 8- MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA (PA nº 2015/11419);**
- 9- RUBENITO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR (PA nº 2015/11341);**
- 10- SEBASTIÃO GONÇALVES GUIMARÃES FILHO (PA nº 2015/11951);**